

José Henrique de Oliveira Alves

Membro Comitê de Transição - COMTEC

Leonardo Silva Sousa

Membro Comitê de Transição - AGESPISA

Lucas Pereira Nunes

Apoio Técnico - Administrativo - SUPARC/SEAD - PI

Maria Helena Santos Soares

Membro Comitê de Transição - SEAD/PI

Monique de Menezes Urra

Membro Comitê de Transição - SEAD/PI

Romildo Macedo Mafra

Membro Comitê de Transição - AGRESPI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE TRANSIÇÃO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ - MRAE**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de Reunião do Gabinete da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, localizada na Avenida Rio Poti, nº 1046 - Fátima, Teresina - PI, CEP 64049-410, em cumprimento ao Capítulo 7 - FASE DE TRANSIÇÃO, do Contrato nº 648/2024, realizou-se a 4ª Reunião do Comitê de Transição - MRAE. Estiveram presentes os membros indicados para composição dos grupos de trabalho: Carlos Alberto Oliveira - SEAD; Sahra Karolina Gones - SEAD; Wellington Rodrigues - Concessionária; Felipe Macêdo - Concessionária; Rayfran Alves - AGRESPI; Leonardo Ribeiro - PGE; Nayane Carvalho - AGESPISA; Eliana Oliveira - AGESPISA; Eryka Miranda - AGESPISA; Kleberon Martins - AGESPISA; Allan Aires - Concessionária; Paulo Reis - Concessionária; Valdiná Pires - AGESPISA; Thaís Araripe - SEPLAN. Enquanto representantes do Comitê de Transição - MRAE, designados através da Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD e suas alterações, nos autos do Processo Administrativo nº 00002.011728/2024-22, estiveram presentes: Monique de Menezes Urra e Maria Helena Santos Soares, membros da SEAD; os membros da Concessionária Guilherme de Figueiredo Dias e Danilo Cezar Correia de Almeida; Clemilton Luiz Queiroz Granja e Leonardo Silva Sousa, membros da



AGESPISA; Romildo Mafra, membro AGRESPI. Aberta a reunião, Monique de Menezes iniciou apresentando os objetivos do Comitê de Transição - MRAE, considerando a participação nesta reunião, dos membros que integrarão os grupos de trabalhos temáticos. Dessa forma, explanou sobre os estudos, contratação, leilão, e características da MRAE, como também todas as disposições de governança do Contrato. Explanou sobre o motivo da SEAD ser o ponto central da gestão e suas resoluções. No ensejo, destacou a importância da AGRESPI, enquanto Agência Reguladora na fiscalização do contrato de concessão. Informou sobre o andamento da contratação do Verificador Independente, cujo respectivo edital será publicado em até 15 dias contados da presente reunião, bem como informou as atribuições papel do mesmo. Na oportunidade, passou a palavra para o novo Superintendente da SUPARC, e que este passaria a conduzir as reuniões do Comitê. Alberto Hidd se apresentou como o novo Superintendente e se colocou à disposição para colaborar em todos os trabalhos do Comitê. Após a contextualização preliminar, Monique de Menezes procedeu a leitura da pauta, que trata dos seguintes pontos: **I - Deliberar sobre as atividades dos Grupos de Trabalhos Temáticos, a partir do Requerimento da Concessionária (R3.CAR.JUR.API.2025/000002 - ID 016110785), segmentando as informações solicitadas por grupos e atualizando o cronograma de entrega das informações; II - Apresentação do Relatório Semanal das visitas técnicas às regionais pela Concessionária; III - Confirmação Documentos apresentados pela SEPLAN - PI, se contemplam o requerimento da Concessionária; IV - Informes e proposições adicionais dos integrantes do Comitê de Transição.** No que se refere ao primeiro ponto de pauta, Monique explicou sobre como ocorre a fase de transição previsto em contrato e os objetivos do Comitê de Transição - MRAE, dentre eles a elaboração e entrega dos ativos através do Termo de Entrega do Sistema e Termo de Vistoria dos Bens. Para contribuir com os trabalhos do Comitê, foi criado Grupos de Trabalho Temáticos, com a finalidade de facilitar e colaborar com as atividades na fase de transição do sistema, objetivando celeridade, presteza, eficiência, juridicidade aos propósitos desta fase contratual (pré - operação), cooperando para segurança jurídica e institucional de todos os atos, ressaltando a importância de não burocratizar os trabalhos. Em seguida, Guilherme Dias apresentou sobre as atribuições de cada grupo de trabalho, destacando o cronograma a ser seguido, sendo o mesmo já oficializado à MRAE e despachado em seguida pelo PODER CONCEDENTE, aos membros do Comitê. Monique toma a palavra e menciona a importância de ter o máximo de informação nesta fase, e que os membros precisam cooperar e entender como funciona o desenho da governança desse trabalho para atender ao seu fim. Guilherme continua a apresentação, apontando dados em linha do tempo do contrato, informações sobre as visitas de campo, da utilização do sistema infrainteligente - ferramenta utilizada para o cadastro de todos os ativos para monitoramento dos municípios, ressaltando que ao final do contrato, quando o Estado retomar a propriedade do patrimônio público, terá todas as informações sobre a localização dos ativos. Na oportunidade, acrescentou que a AGESPISA está colaborando ativamente em todas as atividades, atuando com transparência, contribuindo com sugestão de melhorias e ações para a população perceber o rápido efeito nos serviços da concessão. Além disso, dentre os pontos observados pela Concessionária nas visitas, realizadas com a colaboração dos representantes da AGESPISA, está a instalação dos equipamentos eletromecânicos na captação de Floriano, bem como a detecção de vários ramais clandestinos ao longo das adutoras, além de relatos de ocorrência das conexões irregulares na adutora, realizada por terceiros, para abastecimento de caminhões pipa e propriedades particulares. Foi destacado a



finalidade da celeridade ao ciclo de transição, por Monique, que evidenciou o fluxo de informações através do SEI, sugerindo que os grupos definam uma pessoa responsável por elaboração de relatório, consolidando as deliberações dos grupos e enviar para Maria Helena a fim de que ela tenha o conhecimento das tratativas e sobre quais encaminhamentos ocorreram no período, não havendo necessidade de publicação, apenas para efeito de organização e memória do fluxo do processo para desburocratizar as informações e para estudos necessários pela concessionária, acrescentando para todos que caso não tenham alguma informação solicitada pela concessionária, enviar o que tiver disponível, e informar o que não constar. No que se refere ao segundo ponto de pauta, foi apresentado pela Concessionária a estratégia e dimensionamento: divisão de equipes no qual fizeram o contato com os gerentes regionais da AGESPISA e foram acolhidos nos postos de atendimento da estatal para receber informações operacionais, pontos de melhorias locais, e conhecimento do histórico dos colaboradores, até o momento esse processo de coleta de informações está dentro do programado sobre essas visitas. Informaram também que não realizaram visita na zona rural de Teresina e que irão fazer contato com a prefeitura sobre esse assunto. O respectivo material de apoio, apresentado pela concessionária, foi devidamente arquivado no sítio eletrônico do Comitê de Transição. Leonardo pontuou sobre os casos de irregularidades nos municípios de furto e desvio de água. **No que se refere ao terceiro ponto de pauta**, a representante da SEPLAN explana o pedido feito pela concessionária, que foram enviadas algumas informações e agora está complementando, para acelerar o processos e inseriu no drive as informações contidas no transfere gov. referente aos dados das obras. Até o momento coletou dados de 74 obras em planejamento, 80 obras em construção. Guilherme informa e requer que sejam incluídas obras já concluídas, sugerindo ainda que o órgão possa coletar e rastrear dados na CODEVASF, DNOCS, SETRANS, SEFIR, FNS, Defesa Civil e outros órgãos responsáveis pelas informações, pela razão da competência institucional do Estado em coletar direto às informações. **Sobre o quarto ponto**, Guilherme informou que o tema das visitas, todos já estão delegados para coletar as informações. Maria Helena reforçou a importância de alimentar o drive.pi independente de quem tem acesso ao SEI. Em análise às questões de ordem, foi deliberado e aprovado, por unanimidade dos integrantes que compõem o Comitê de Transição - MRAE, o seguinte: I) A Portaria específica dos grupos de trabalhos, será publicada no DOE, na semana seguinte; II) O Comitê de Transição formalizará pedido à SASC, em resposta ao requerimento da Concessionária Ofício R3.CAR.JUR.API.2025000007; III) O Poder Concedente repassará lista com contatos dos municípios não atendidos pela AGESPISA, para visita técnica pela Concessionária; IV) Os grupos de trabalhos deverão juntar constantemente as informações levantadas no Drive.Pi. Concluída as proposições e sem nenhuma discordância das premissas apresentadas, eu Raquel Leite Cavalcante, lavrei a presente ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, sob responsabilidade dos membros da SEAD-PI.

Teresina (PI), 30 de Janeiro de 2025.

Clemilton Luiz Queiroz Granja

Membro Comitê de Transição - AGESPISA

Danilo Cezar Correia de Almeida

Membro Comitê de Transição - SPE Águas do Piauí



Guilherme de Figueiredo Dias

Membro Comitê de Transição - SPE Águas do Piauí

Leonardo Silva Sousa

Membro Comitê de Transição - AGESPISA

Raquel Leite Cavalcante

Apoio Técnico - Administrativo - SUPARC/SEAD - PI

Maria Helena Santos Soares

Membro Comitê de Transição - SEAD/PI

Monique de Menezes Urra

Membro Comitê de Transição - SEAD/PI

Romildo Macedo Mafra

Membro Comitê de Transição - AGRESPI

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 3155, datada de 12 de fevereiro de 2025.)***REGULARIDADES****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT****JUSTIFICATIVA**

Em regra, uma organização da sociedade civil deve apresentar uma proposta ao Poder Público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração da parceria, o qual segue um trâmite semelhante ao de uma licitação, com instrumento convocatório (edital), julgamento e classificação, homologação e habilitação, garantindo isonomia e transparência ao certame.

Assim, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regida pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, todavia, são tal exigência é dispensada nos casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar.

